



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 31 DE 29 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1129 de 22 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2021, no valor de R\$ 321.797,89 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

| | |
|---|-----------------------|
| 04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| 04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| 04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira | |
| 3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 0374 00126 – APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM.....R\$ | 336,35 |
| 09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE. | |
| 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | |
| 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | |
| 1863 00497 – Vigilância em Saúde.....R\$ | 1.461,54 |
| 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | |
| 2052 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ | 20.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 2070 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ | 100.000,00 |
| 2091 00500 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$ | 200.000,00 |
| TOTAL | R\$ 321.797,89 |

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

| | |
|--|------------|
| 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 120.000,00 |
| 00126 – APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM.....R\$ | 335,35 |
| 00500 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$ | 200.000,00 |
| 00497 – Vigilância em Saúde.....R\$ | 1.461,54 |

Excesso de Arrecadação

| | |
|---|------|
| 00126 – APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM.....R\$ | 1,00 |
|---|------|

TOTAL R\$ **321.797,89**



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 29 de Março de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal